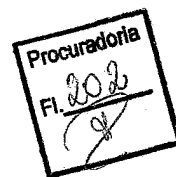




ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer nº 060/2019.

Processo Administrativo nº 2018/10.265.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 046/2018.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, (fls. 150/191); o Parecer Técnico Financeiro favorável à prestação de contas (fls. 192); o Relatório emitido pelo Gestor do contrato, o qual menciona que as metas do Termo de Fomento foram alcançadas (fls. 193); o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação que aprovou e homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor Técnico; o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas pela regularidade da prestação de contas (fls. 195/196); e, o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologando a regularidade da prestação de contas (fls. 199), a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

A Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 28 de fevereiro de 2019.


Fina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B